**PROJETO DE LEI Nº 7727 / 2021**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA EDI APARECIDA DOS REIS (\*1966 +2021)**

**Autor: Ver. Reverendo Dionísio**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA EDI APARECIDA DOS REIS a atual Rua 4 (SD-04), com início na Avenida Ismael Pereira de Souza e término na Avenida Ex- Combatente Antônio Ferreira Funchal, no Bairro Morada do Sol.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 30 de novembro de 2021.

Bruno Dias Leandro Morais

PRESIDENTE DA MESA 1º SECRETÁRIO